
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 219/2009 de 14 de Julho de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI da Praia da Vitória, o montante de 25.000,00 Euros (vinte e cinco mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.A “Formação do pessoal docente e não docente”, Classificação Económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para despesas do Centro de Formação de Associação de Escolas da Terceira, São Jorge e Graciosa.

07 de Julho de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.